

PROJETO DE LEI Nº 84/2025

***“Denomina logradouro público com Travessa
João Tavares de Toledo.”***

(PREÂMBULO USUAL)

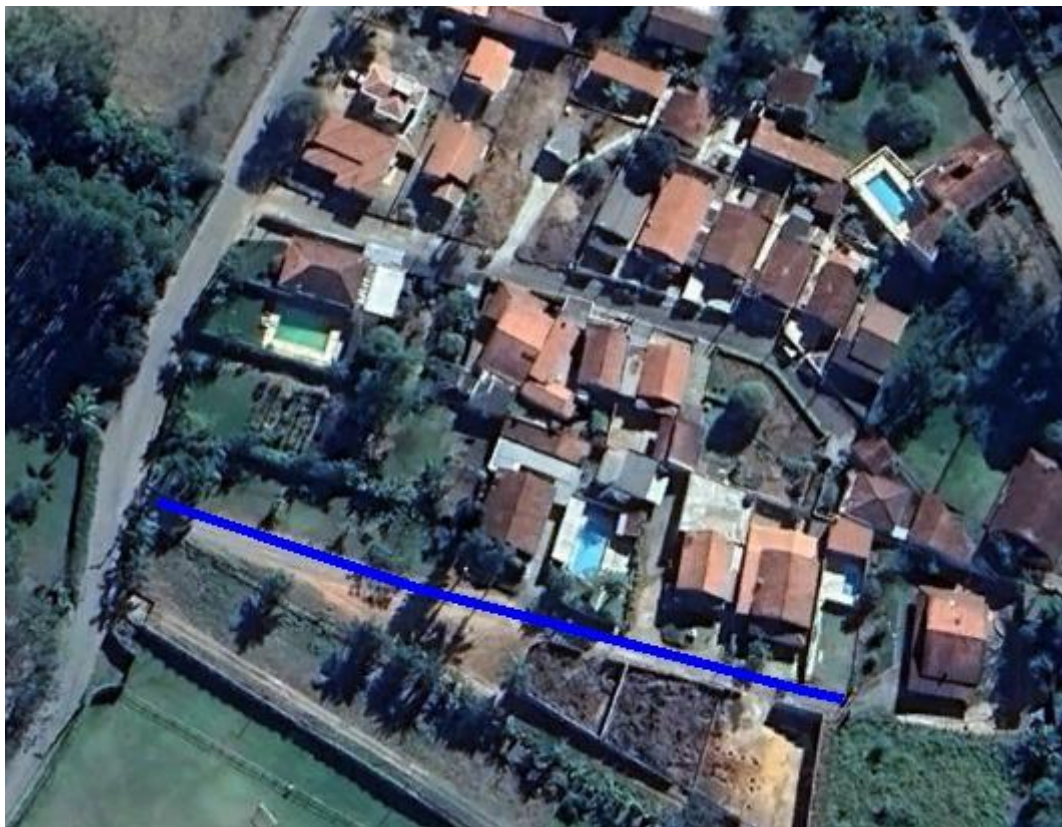
Art. 1º - Fica denominada como “Travessa João Tavares de Toledo” via localizada no Bairro Saltinho, com aproximadamente 160 metros, com início: -22.563539224706705, -46.53517579872672 e fim: -22.56386989021362, -46.53389370295866, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2025.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nesta oportunidade, encaminho o presente Projeto de Lei, que denomina logradouro público como Travessa João Tavares de Toledo, conforme especifica.

João Tavares de Toledo nasceu em 08 de março de 1916, na cidade de Socorro, interior do estado de São Paulo. Viveu grande parte de sua vida no bairro do Saltinho, onde construiu sua história com simplicidade, trabalho e dedicação à família e a terra.

Homem de origem humilde e coração generoso, João foi lavrador por profissão e vocação. Sua vida no campo foi marcada pelo esforço diário, pela conexão com a natureza e pelo amor à terra que cultivava. Com mãos calejadas e espírito forte, contribuiu para o sustento e desenvolvimento de sua comunidade rural, sendo lembrado por sua honestidade, coragem e sabedoria prática.

João casou-se com Cezira Luchini de Toledo, com quem formou uma família sólida e amorosa. Juntos, criaram três filhos: Alcides Tavares de Toledo, Jair Tavares de Toledo e Cinira de Toledo Szabo. Seus valores foram transmitidos às gerações seguintes, deixando um legado de integridade, trabalho e união familiar.

Faleceu em 28 de outubro de 2002, aos 86 anos de idade. Sua memória permanece viva entre os que o conheceram, como exemplo de vida simples, digna e inspiradora.

Assim, por entender que este projeto de lei é de interesse público devidamente justificado, encaminho o presente para análise e posterior aprovação.

Nesta oportunidade, reitero meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2025.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal